



Edital

Tolerância de Ponto nos Dias 26 de dezembro e 2 de janeiro

Encerramento de Serviços ao Público

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, de acordo com a competência conferida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Art.º 35º, n.º 2, alínea a), faz saber que: -----

Estão dispensados do Serviço, todos os funcionários da Câmara Municipal do Crato, com relação jurídica a qualquer título, no dia 26 de dezembro de 2023 e 2 de janeiro de 2024, sem prejuízo da garantia dos serviços mínimos indispensáveis. -----

Em razão da dispensa, estão encerrados todos os serviços da Câmara Municipal, nos períodos referidos. -----

Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-o afixar nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho do Crato, aos 18 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)